



PORTARIA COREN-PR Nº 402 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002531/2025-18;

CONSIDERANDO o afastamento da empregada Chefe da Subseção de Londrina do Coren-PR **JAQUELINE STAVASZ FERREIRA**, em virtude de gozo de férias, no período de 07/04/2025 a 17/04/2025;

CONSIDERANDO que o gasto com emissão de passagens para retorno do empregado público ao final de semana apresenta uma diferença ínfima se comparada ao valor do pagamento das diárias;

CONSIDERANDO que caso haja retorno ao final de semana dois dias de trabalho do empregado público serão gastos com deslocamento;

CONSIDERANDO que o empregado público manifestou disponibilidade em permanecer em Londrina durante o final de semana;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Empregado Público **Helio Natale** como substituto na chefia da Subseção de Londrina, de 07/04/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º Autorizar a aquisição de passagem terrestre, bem como o pagamento de diárias para custear as despesas de hospedagem e alimentação neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/04/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687404** e o código CRC **B5AB268B**.

Referência: Processo nº 00239.002531/2025-18

SEI nº 0687404

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br